Edital N. TC-001/2026

COMUNICADO 13

A Comissão de Seleção de Residentes, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação ao Edital N. TC-001/2026, de 06 de julho de 2026, cujas alterações estão a seguir especificadas:

1. No Anexo V, DECLARAÇÃO PARA INCLUSÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA, **ONDE SE LÊ**:

> Eu, _____, portador(a) do CPF n. _____, declaro, para fins de inclusão no Programa de Residência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que:
>
> 1. () Não exerço atividade remunerada, nem sou ocupante de cargo, emprego ou função pública.
> 2. () Recebo bolsa de pesquisa CAPES DS (Programa de Demanda Social), regulamentada pela Portaria CAPES n. 76, de 14 de abril de 2010.
> 3. () Não recebo bolsa de pesquisa CAPES DS (Programa de Demanda Social), regulamentada pela Portaria CAPES n. 76, de 14 de abril de 2010.
> 4. () Não participo de programa semelhante concomitantemente em outro órgão ou entidadeda administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados,do Distrito Federal ou dos Municípios.
> 5. () Estou ciente dos termos da Resolução N.TC-267/2024 e suas alterações, bem como do fato de que a inobservância das vedações nela previstas ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não é verdadeira a declaração ora prestada acarretará o meu desligamento, imediato e de ofício, do Programa de Residência.

LEIA-SE

> Eu, _____, portador(a) do CPF n. _____, declaro, para fins de inclusão no Programa de Residência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que:

1. () Não exerço atividade remunerada, nem sou ocupante de cargo, emprego ou função pública.

2. () Não participo de programa semelhante concomitantemente em outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

3. () Nunca participei do Programa de Residência do TCE/SC, na mesma área de habilitação (graduação) em que fui convocado(a), considerando a duração máxima e improrrogável de 36 (trinta e seis) meses do Programa, conforme art. 38 da Resolução N.TC-267/2024.

4. () Participei do Programa de Residência do TCE/SC, na mesma área de habilitação (graduação) em que fui convocado(a), por _____ meses, considerando a duração máxima e improrrogável de 36 (trinta e seis) meses do Programa, conforme art. 38 da Resolução N.TC-267/2024.

5. () Recebo bolsa de pesquisa CAPES DS (Programa de Demanda Social), regulamentada pela Portaria CAPES n. 76, de 14 de abril de 2010.

6. () Não recebo bolsa de pesquisa CAPES DS (Programa de Demanda Social), regulamentada pela Portaria CAPES n. 76, de 14 de abril de 2010.

7. () Estou ciente dos termos da **Resolução N.TC-267/2024**, que regulamenta o Programa de Residência no âmbito do TCE/SC, da **Resolução N. TC-252/2024**, que institui o Código de Conduta Ética do TCE/SC, bem como do fato de que a inobservância das vedações nelas previstas ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não é verdadeira a declaração ora prestada acarretará o meu desligamento, imediato e de ofício, do Programa de Residência.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026

Comissão de Seleção de Residentes

Portaria N. TC-169/2023 e suas alterações